



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 107/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, reitero a Indicação nº 531/2019, de minha autoria, através da qual solicitei ao Prefeito providenciar junto ao setor competente a **realização de processo licitatório para aquisição de playground para ser instalado nas praças da cidade. Priorizando as praças que possuam maior movimentação de pessoas.**

JUSTIFICATIVA

Playground para praças públicas são importantes para interação e geração de fluxo para áreas públicas de lazer. Isso porque o parque é sinônimo de lazer, convívio social, harmonia em família e qualidade de vida para todos.

O grande movimento de veículos nas cidades já não permite mais que as crianças estejam em segurança na rua de casa. Além disso, os pais se sentem receosos de permitir brincadeiras à moda antiga, já que a violência é um problema de todos os municípios do Brasil.

A alternativa é a construção de um parquinho na praça dos bairros, onde os pais possam levar seus filhos para brincar em segurança, num local específico para isso e sob seus olhares cuidadosos. Eles ainda contam com a ajuda das outras famílias, pois se cria uma rede de amizade em que todos cuidam de todos.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2020.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador